



Freguesia da Madalena

Editais

2025/6

Hélder Luís Nunes da Silva, Presidente, faz público, nos termos da alínea S, do n.º 1, do art.º 18, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que

Em colaboração com o Serviço Desenvolvimento Agrário do Pico, a Junta de Freguesia da Madalena irá distribuir isco raticida aos agricultores da Freguesia da Madalena, segundo a listagem de beneficiários e quantidades indicadas por este serviço de ilha.

Mais informamos que a referida distribuição estará disponível a partir do dia 14 de outubro, devendo os interessados deslocar-se à sede da Junta de Freguesia da Madalena durante o horário de funcionamento a fim de proceder ao seu levantamento.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em <https://jfmadalenapico.pt/>

Madalena, 14 de outubro de 2025

O Presidente,

(Hélder Luís Nunes da Silva)